
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N 15/76 - DE 20 DE ABRIL DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Autoriza o Poder Executivo a alienar uma área de terras em favor de Cesar Antônio Prudente.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar uma área de terras, em favor do cidadão Cesar Antônio Prudente, com as seguintes finalidades, medições, delimitações e confrontações: “Uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, Termo 38o. e 38o. Município de Conceição do Araguaia Distrito, com os seguintes limites: A área de terras pretendida está na 20a. Micro Região Zona Itaipavas, Município e Comarca de Conceição do Araguaia denominada “Sertãozinho”. A área de terras é de 2.181.90,00 hectares, medindo 6.234 metros de frente por 3.500 metros de fundos. Limita-se pela frente ou Norte com Geraldo Corrêa Borges e Alberico de Lima Xavier. Pelo lado esquerdo ou Oeste com Mário Augusto Barbosa Prudente. Pelo lado direito ou Leste com Alberico de Lima Xavier e, pelos fundos ou Sul com Carlos Alberto Prudente; enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

PONTO A - 07° 10' 00" S x 49° 32' 52" WGR

PONTO B - 07° 09' 19" S x 49° 34' 39" WGR

PONTO C - 07° 06' 13" S x 49° 33' 19" WGR

PONTO D - 07° 07' 00" S x 49° 31' 32" WGR

Art. 2º - O preço desta alienação será cobrada de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetivar o pagamento da importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de abril de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º. Secretário

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2º. Secretário

DOE Nº 23.260, DE 01/05/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.